

# FOLHA DE VILLA VERDE

REDACTOR PRINCIPAL—GASPAR LEITE

Representante e responsavel, MANOEL JOAQUIM ANTUNES

Administrador, BERNARDO A. DE SÁ PEREIRA.

ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS—Anno 1\$500 reis.—Semestre 800 reis.—Anuncios linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro annuncio, communicado 50 reis a linha  
A correspondência deve ser dirigida ao redactor principal, na sede da redacção em BRAGA, Campo de Santa Anna.

VILLA VERDE—1888

## A arruaça

A pretexto de ser posta em execução a lei denominada *das licenças*, alguns agitadores da cidade do Porto, que se movem ao sabor de certas conveniências partidárias, procuram incitar as classes trabalhadoras a fazer alteração da ordem publica, especulando com a boa fé de gente credula e compellindo algumas dezenas de pobres illudidos a protestar por meios illegaes e tumultuarios contra uma medida de fazenda que foi votada pelas cortes e que, portanto, é hoje lei do paiz.

Sem curarmos de defender essa lei, que se não tracta de discutir agora, porque já foi discutida em devido tempo, não podemos deixar de estranhar severamente o procedimento d'aquelles que, pretendendo reagir contra uma lei cuja execução se acha suspensa, lançam mão dos mais torpes e indecorosos expedientes, impedindo o trabalho dos que querem ganhar honestamente o seu salario, angariando maltrapilhos para fazerem motins e assuadas, congregando disculos para dar aspecto

de movimento popular ao que não passa de uma condemnavel farça ensaiada torpemente nos bastidores da politica.

Outra vez repetimos — não é nosso intento defender a lei das licenças. Se é má, se é onerosa para os povos, se embaraça e agrava as pequenas industrias, além da suspensão dos seus effeitos, que já se acha determinada, cessando, portanto, o clamor dos que se julgam prejudicados, ahí está o parlamento aberto e n'elle é que os representantes do povo, livremente eleitos, podem e devem traduzir as queixas dos agravados, discutindo serenamente e remediando as asperesas da lei em tudo quanto ella possa ser excessivamente onerosa para os povos. Este é que seria o caminho legal, o unico expediente accitavel nas especialissimas circumstancias em que se acha actualmente esta questão.

Mas leva-a para as praças publicas, explorando a boa fé popular, mas entregal-a ás paixões de algumas duzias de assalariados, para que elles perturbem a ordem de uma cidade laboriosa, mas entregal-a ao expediente indecoroso e revoltante dos motins, isso é que, justamente, irrita a todas as pessoas de bom senso, e faz com que a opinião illustrada e cons-

cienciosa, que póde reprovar a lei, mas que não apoia certamente os meios illicitos de a derogar se colloque abertamente do lado do governo, incitando-o que cumpra energicamente o seu dever, pondo cobro, por todos os meios, a esta ignobil comedia que meia duzia de disculos está representando.

E' boa a lei? Cumpra-se sustente-se.

E' má, é pernicioso, póde ser modificada sem agravo dos contribuintes? Modifique-se ou derogue-se, mas não pela exigencia brutal dos arruaçeiros da praça publica, porque isso seria um precedente terrivel abortido em todos os tempos, contra todos os partidos a quem estejam entregues as redeas do governo.

Somos do partido da ordem, e se em nome d'ella, em nome do decoro politico do nosso paiz, sem considerações particulares de facção que neste momento nos encaminhem a penna, que nós aconselhamos patrioticamente o governo a que dê mais uma vez uma severa lição a estes arruaçeiros de todos os dias, a estes contumazes agentes da desordem, que ahí tem andado, em diversas epochas e sob diversos pretextos, a agitar as massas populares, illudindo-as sob color dos seus interesses, quando é certo que nada se im-

portam com o bem estar dos contribuintes e apenas pretendem servir-se d'elles para que a seu talante possam pescar nas aguas turvas.

O governo já teve ensejo de avaliar o que vale esta agitação sobre posse, provocada e sustentada por quem tem o maximo empenho de lhe alevantar difficuldades.

Pois bem! Empregue meios energicos e repressivos, castigue severamente os arruaçeiros, os perturbadores da ordem publica, e terá feito um serviço importantissimo ao paiz, ás instituições e liberdade.

## Bravo!

Já depois de composto o nosso artigo editorial, soubemos que o governo — sempre sollicito pelo bem do povo e das classes trabalhadoras — tem já dependente de sanção parlamentar uma proposta de lei, tendente a suavisar o estado das importantes classes industriaes.

Essa proposta é a seguinte:

«Ficam izentas de contribuição industrial, quando os salarios diarios sejam inferiores a 600 reis em Lisboa e Porto, a 500 reis nas terras de 3.º e 4.º ordem, e a 400 reis nas terras de 5.º e 6.º ordem, as seguintes classes: officiaes de quaesquer officios ou artes; fabricantes de colheres de pau, gamelas, tinias e objectos analogos; doadores; fabricantes de louça ordinaria de barro; fabricantes de fosforos; pintores; tecelões em tear manual; fabricantes de caixas de papelão e louzeiros.

Ficam completamente isentos da contribuição os vendedores de legumes, de leite, os vendedores ambulantes de carne, azeite, vinagre, combustivel vegetal e outros generos, quando não empreguem vehiculos para o exercicio d'essas industrias.

## FOLHETIM

SACHER-MASOCH

### O JUDEUSITO

(Continuado do n.º 125)

Não era a aldeia em que residia, entre tanto era uma povoação e estava certo de achar ali correligionarios e um tecto, de baixo do qual se abrigasse. O coração batia-lhe de alegria e levantou involuntariamente a cabeça.

Lá estava a estrella, a estrella do *sabbat* suspensa da abobada sombria do ceu, procuradora do amor e da paz, como dissemos, a estrella que indica aos filhos de Israel a noite e o dia, a estrella que annunciou aos pobres pastores

e aos reis Magos o nascimento do Salvador.

—Começa o sabbado! diz elle em voz baixa. E dizendo estas palavras procurava enganar o seu Deus e enganar-se a si proprio! Mas sabia agora que não podia seguir caminho e que era mesmo obrigado a pedir pousada onde fosse que visse o capitulo do antigo Testamento, que todos os judeus possuem.

O pobre peregrino ia neste momento mais devagar passando ao longo das cabanas, olhando os postigos, os montantes das portas.

Inopinadamente do outro lado da estrada notou uma casa não construida de argilla ou de cascas de vidoeiros mas de madeira, uma casa que não era coberta de colmo, mas de telhas de barro. E de uma das janellas illuminadas um raio de luz branca e suave veiu cair aos pés do pobre peregrino.

Parou.

—Deve ser uma casa judia, õiz consigo, visto que a lampada do *sabbat* a brilha e os habitantes de-

vem ser ricos porque o domicilio assemelha-se um pouco a uma residencia senhorial.

Rebb Abramowitch aproximou-se da casa, procurou o capitulo e não o achou. Quiz investigar o que se passava no interior, porém os cortinados impediram-no.

Olhou ainda uma vez para a estrada, e quando viu que esta casa era a unica illuminada, encheu-se de coragem, entrou no vestibulo e penetrou dentro, dizendo:

—Que Deus de Abrahão, de Isaac de Jacob esteja convosco.

Mas, apenas pronunciou estas palavras ficou petrificado, apavorado!

Todos os que se achavam no interior, resentidos pela saudação e furiosos pizeram-se a encarar-o com provocador accinte. A arvore do Natal, symbolisada em um grande pinheiro, elevava-se no meio das alas! Rebb Abramowitch julgou

ver o matto de Moysés a arder!

A arvore estava coherda e profundamente illuminada por cotos de sterina, cujas chammas tremelucantes faziam brilhar os brincados, fructos, bijouterias, doces de todas as formas e feitios, artisticamente dispostos, que pendiam dos ramos.

Em um amplo *fauteuil* o judeusito viu assentada uma mulher velha, de cabelos brancos; denotava o seu rosto toda uma vida de felicidade. Junto d'ella brincavam umas creanças, seus netinhos. A filha da velhota, mãe das creanças, joven dona da casa preparava-se para a distribuição dos presentes, e os creados, com as suas botas de canoa altas e compridas pellicas remendadas, lembrando os *steppes* da Asia, permaneciam encostados á parede.

—O que é que tu queres? gritou o dono da casa, que accendia as velas diante do presepio.

—Anda, gira d'abi! e depressa.

Rebb Abramowitch tinha já

comprehendido que chegara muito fóra de proposito a uma casa onde não tinha nada que fazer. Não ficou, portanto, admirado do acolhimento que lhe dispensavam.

Que o não tivessem já posto fóra ou soldado os cães aos calções era o que o admirava!

Comprimentou respeitosa e a joven mulher que, envolta na sua *karabayka*, mais parecia uma *tsarina*, e retirou-se timidamente para o lado da porta, andando com cautella e inclinando-se a cada passo.

No momento em que ia a sair um rapazinho dos seus oito annos correu para elle. Era uma creança muito galante e de construcção sadia. Na sua cabecinha loira espalhava-se o reflexo, que a arvore do Natal irradiava.

Pegou na mão de Rebb e olhou muito para elle com os seus grandes olhos azues. O pobre judeu não comprehendia já o que se passava.

(Continua).



As licenças de contribuição só serão exigidas aos individuos que não estejam comprehendidos nas classes isentas de contribuição e que não exerçam as suas profissões em domicilio fixo.

A falta d'estas licenças só será punida com a autoação do delinquente.

Quando houver licenças poderão estas ser pagas em prestações mensaes.

As taxas das classes não isentas da contribuição industrial são reduzidas consideravelmente, a saber: em Lisboa de 2\$290 a 1\$800 reis; no Porto de 1\$960 a 1\$400 reis. Estas con-

tribuições só comprehendem na area de Lisboa os officiaes de officios que ganharem mais de 600 rs. diarios, e no Porto, os officiaes que ganharem mais de 500 reis diarios.

Esta proposta está confirmada e definitivamente resolvida desde o dia 31 do mez findo, e vae ser apresentada agora por ler já serenado a agitação."

Quer isto dizer que por esta lei ficam isentos quasi todos os industriaes do concelho de Villa Verde. Ninguem mais pagará industrias!

Viva o governo!  
Viva o partido progressista!

presidente, João Antonio Barbosa, Antonio José d'Azevedo Pedreira e Bento d'Araujo Azevedo Vasconcellos Faya, vogaes effectivos; Lourenço Soares Rodrigues, vicepresidente, Manoel Joaquim Gomes d'Abreu, Manoel José de Sousa Ribeiro e João Baptista Pimentel, vogaes substitutos.

A minoria regeneradora, proposta pelo sr. Amaro de Azevedo, compõe-se de s. exc.<sup>a</sup> mesmo—(já lá vae o tempo de modestia) e dos srs. Domingos José Ferreira d'Almeida e Marcelino José Pereira de Sousa, vogaes effectivos, e Bento Soares Nogueira, Domingos José d'Araujo Moraes e José Peixoto, vogaes substitutos.

Approvaram a lista governamental os srs:

Viseconde da Torre.  
Dr. Dias Lima.  
Lourenço Soares Rodrigues.  
Aloyzio Pinheiro.  
Dr. João Feio.  
Abilio Pinheiro.  
Alexandre Calheiros.  
Torres Machado.  
José Avelino d'Azevedo.  
José Lourenço da Costa.  
Sousa Lobato.  
Forte de Araujo.  
Aranjo Rocha.  
Costa Macedo.  
Ludovino Machado.  
Marques Pinheiro.  
Lopes Osorio.  
Luiz d'Azevedo.  
Manoel Joaquim Machado.

Rejeitaram a lista governamental os srs:

Amaro de Azevedo  
Dr. Machado Villela.  
Santos Pimentel.  
João Soares Nogueira.  
Antonio Soares Nogueira.  
Mendanha Arriscado.  
Domingos Carvalho.  
Thomaz d'Oliveira.  
Villela da Motta.  
Manoel Antonio Freitas.  
Araujo Antunes.  
João Maria Machado.  
José de Carvalho.  
Fernandes da Silva.  
Alberto d'Almeida.  
Costa Lobo.  
Francisco José de Brito.

Não compareceram os srs:

Antonio Lopes d'Araujo.  
Antonio José Lobo.  
Manoel Joaquim de Faria.  
João Antunes Lopes.

A estas informações acrescentaremos apenas uma que é importante.

Por parte do partido progressista, minutos antes do acto eleitoral, foi proposta aos cavalheiros que dirigiam a minoria regeneradora, uma solução que, dando a maioria ao grupo governamental que legitimamente a tinha, permitia comtudo que os regeneradores prestassem uma merecida homenagem ao illustre cavalheiro que presidia á lista progressista e que por todos devia ser considerado como uma garantia d'ordem e seriedade nos trabalhos do recenseamento.

Pois—trista é dizelo—mas a verdade é que o grupo regenerador se negou abertamente a prestar esse testemunho de consideração ao homem que por mais que um titulo lh'a devia merecer!

Rejeitaram o venerando nome de s. exc.<sup>a</sup> e atravessaram-se a praticar inutilmente uma indesculpavel grosseria para com o cavalheiro, a quem quasi todos são devedores de linezas sem conta!!!

Obito

Falleceu em Vianna uma galante creança de quatro annos, filha do sr. dr. Antonio Augusto de Oliveira, digno cirurgião ajudante de infantaria n.º 3, e neto do nosso amigo o sr. Manoel João d'Oliveira.

Facilmente se avalia a dor enorme que este inesperado acontecimento devia causar no coração extremosissimo de seus paes.

Se ha amarguras que se não descrevem, se ha angustias que a palavra humana não pôde exprimir, é esta certamente, uma d'ellas e por isso, avaliando aquella dor, não tentaremos todavia descrevel-a.

Aos desolados paes, feridos subitamente por esta pungentissima catástrophe, enviamos o triste lenitivo da nossa profunda e sincera condolencia, hom como a seu illustre avô.

Os Amores do Assassino

Telegrapho

Foi substituida por uma estação telegraphica, a estação telephonica d'esta villa.

E' mais um importante melhoramento para este concelho, devido ao actual governo.

Se compararmos os beneficios devidos á actual situação, com os que nos prestarem durante longos annos os srs. Pimentel & C.<sup>a</sup> havemos de concordar que o confronto é significativo.

Fallecimento

Está de luto o nosso collega do «Ecco do Norte» o sr. Senna Freitas.

Falleceu em Lisboa sua irmã a sr.<sup>a</sup> condessa d'Algesur, uma virtuosa e distinctissima senhora.

Os nossos pezames.

A armada portugueza

Consta que a commissão nomeada para estudar e propor ao governo as bases em que deve assentar a reorganização da marinha portugueza, propõe que, para occorrer ás urgencias indispensaveis do serviço, visto a grande extensão dos nossos dominios coloniaes, a nossa esquadra seja reconstituída do modo seguinte: 2 couraçados, 2 corvetas, 11 cruzadores, 28 canhoneiras, 38 lanchas canhoneiras, 1 monitor, 1 aviso, 1 transporte, 1 rebocador, 12 baleeiras, 1 navio para serviço hydrographico e a flotilha de torpedeiros.

As Doidas em Paris

A melhor obra de Xavier de Montépin segunda edição ornada com finissimas gravuras da acreditada empreza de Lisboa, Belem & C.<sup>a</sup>

Recebemos a caderneta n.º 6 cujo resumo do entreccho é como segue:

A multidão corre em numerosos grupos para a praça, onde ao amanhecer deve cahir a cabeça de um condemnado, decepada pelo outello da guilhotina. As opiniões porem dividem-se sobre se o desgraçado, que vae morrer, está innocente ou criminoso. Os indi-

cios, sobre que se bascou a condemnção, foram verdadeiramente esmagadores, mas o accusado persiste até o ultimo momento em negar formalmente a sua culpabilidade, sem que todavia preste á justiça quaesquer esclarecimentos, que por ventura a elucidem.

Joanna Delarivière, acordando no meio da noite, ouve o surdo murmurio produzido na praça pela multidão agglomerada, e vae á janella para ver a que são devidos os ruidos estranhos, que lhe chegam aos ouvidos. Depara porem com uma scena temerosa: o condemnado está levantado, e o condemnado sobe os degraus, amparado por um sacerdote... Fica dominada por uma horrorosa angustia, como bem pode suppor-se, angustia que redobra no momento em que o condemnado volta o corpo, e se colloca de frente. Os labios tremulos de Joanna murmuram: «será elle?... será elle?..»

Depois o condemnado solta dos labios as palavras «estou innocente!» e Joanna Delarivière ouvindo aquella voz, solta um grito estridulo, e cahe redondamente, como se fôra massa inerte...

Commercio do Brazil

Os paizes com que o Brazil tem maior commercio de exportação são: Estados Unidos, Allemanha, Inglaterra, França, Austria-Hungria, Belgica, Republica Argentina e Portugal, que respectivamente importam do Brazil productos na totalidade de reis 62.000:000\$000, 14.000:000\$ 9.000:000\$000, 8.000:000\$000 5.000:000\$000, 2.500:000\$000 2.500:000\$000, 1.500:000\$000 reis.

Em relação á importação a Inglaterra tem o primeiro lugar.

O Brazil importa da Inglaterra productos no valor de 13.760:000\$ reis, da Allemanha 13.000:000\$ reis, da França 12.900:000\$000 reis, dos Estados Unidos reis 9.000:000\$000, de Portugal reis 7.000:000\$000, da Republica Argentina 3.000:000\$000 reis.

Os Amores do Assassino

ANNUNCIOS

COMARCA D VILLA VERDE ARREMATACAO

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 5.º officio no dia 15 do corrente ás 10 horas da manhã á porta do tribunal judicial situado no largo do campo da feira de Villa Verde, a requerimento do tutor e inventariante José Antonio Alves Ferreira, da freguezia da Lage, e por deliberação do conselho do familia se tem de arrematar a quem mais der e lançar nos bens mobiliarios—milho centeio, feijão, vinho, palha e mais lenhas, descritos e arrolados no inventario orphanologico a que se procede por obito de Antonio Fernandes Lages, solteiro, morador que foi na freguezia da Lage.

Pelo presente são citados

PEROLAS E DIAMANTES

HORA ROMANTICA

Eu que era alegre, jovial, sadio,  
Ando doente e triste...  
—Já não sei rir, nem mesmo sei se existe  
Bem, que illumine o meu viver sombrio...

Mudando a essencia ás cousas, se eu pudesse  
Mostrar-me n'esta hora  
Ante o meu proprio coração d'outrora,  
E, assim, cheio de dor, lhe apparecesse!

Eu, que tive castellos doiro e prata,  
E torres de marfim,  
Onde, a altas horas de luar e spleen,  
La dar ás estrellas serenata...

Nem me conheço agora,—triste, exaustio,  
Minado pelo tedio...  
—O' palidas visões de magro Fausto,  
Vertei sobre o meu peito o olhar siderio!

Ai! de mim! ai! de mim! quem me podéra,  
Sentir, só por instantes,  
Bater dentro do peito, como d'antes,  
A celebre aza doiro da Chimera!

Dava o meu sangue todo, em borbotões,  
Para morrer, cantando,  
Mais uma vez ainda, essas canções  
Que a mocidade alegre e vai doirando...

O' estrellas do ceu, socias leaes  
Da minha antiga idade!  
Vinde ouvir este dobre de saudade  
Sobre estas mortas illusões ideaes!

Lisboa—1887.

Antonio Molarinho.

Commissão recenseadora

No sabbado passado, realisou-se no edificio dos Paços do concelho a eleição da commissão recenseadora.

Foi esta eleição muito disputada por ambos os partidos e por isso era grande a curiosidade a este respeito. Foi uma decepção para a opposição regeneradora que, pelo visto tem crecido, como crescem os huracos, isto é perdendo terreno...

Ainda anno passado venceram esta eleição por uma maioria de seis votos, que solemnizaram com vinho

do Porto e salpicão, e já este anno soffreram uma monumental derrota! Para o anno ha de ser maior, —juramos-lho.

Presidiu, no impedimento dos srs. presidente e vice-presidente da camara, o sr. vereador Manoel João de Oliveira, servindo de secretarios os srs. Aloysio Pinheiro e Alexandre Calheiros.

Proposta por este cavalheiro a lista governamental foi esta approvada por 19 votos e rejeitada por 17.

Triumphou pois a maioria da lista progressista, que é composta dos srs. dr. Francisco Dias Lima,



para assistirem á arrematação, quaesquer credores incertos.

Villa Verde 5 de Janeiro de 1888.

Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
Magalhães.  
O escrivão  
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo  
Guimarães.

**Comarca de Villa Verde**

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 5.º officio correm editos de 30 dias citando todos os credores herdeiros e legatarios incertos e hem assim os interessados ausentes em parte incerta no imperio do Brazil, Domingos d'Azevedo e Joaquim d'Azevedo, para fallarem e assistir, querendo, até final a todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de João José Baptista d'Azevedo, morador que foi na freguezia de S. Martinho, d'Escaris, sem prejuizo do seu regular andamento.

Villa Verde 31 de dezembro de 1887.

Verifiquei a exactidão  
O Juiz de Direito,  
Magalhães.  
16)  
O escrivão  
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo  
Guimarães.

**ADVOGADO**

O Bacharel José de Sousa Machado, secretario da Camara Municipal de Braga, advoga, perante o tribunal administrativo disirictal, em todas as causas em que não fór parte contraria a mesma camara. (14

**EDITAL**

A Camara Municipal do concelho de Villa Verde:

Faz saber que no dia 19 do proximo mez de Janeiro, pelas 11 e meia horas da manhã, nos paços do concelho, proceder-se-ha á arrematação em hasta publica da taxa de 80 reis em cada metro cubico de barro que fór explorado nas barreiras municipaes de Cabanellas e Cervães.

As condições acham-se patentes na secretaria da camara, e tambem o estarão no acto da praça.

E para constar se passou o presente, que será affixado nos lugares publicos e do estylo.

Villa Verde, 27 de Dezembro de 1887. E eu Antonio José d'Araujo Pimentel, secretario da camara o subscrevi.

O vice-presidente,

1) Lourenço Soares Rodrigues.

**EDITAL**

A Camara Municipal do concelho de Villa Verde:

Faz saber que no dia 19 do proximo mez de Janeiro, pelas 11 e meia horas da manhã, nos paços do concelho, proceder-se-ha á arrematação em hasta publica da taxa de lugares nas feiras e mercados, e impostos indirectos municipaes relativos ao proximo futuro anno de 1888 — 13 reis em cada kilogramma de carnes verdes e 0<sup>o</sup>,915 em cada meio litro de vinho verde ou de qualquer outra qualidade que se venderem no concelho para consumo. As condições acham-se patentes na secretaria da camara, e tambem o estarão no acto da praça.

E para constar se passou o presente, que será affixado nos lugares publicos e do estylo.

Villa Verde, 27 de Dezembro de 1887. E eu, Antonio José d'Araujo Pimentel, secretario da camara, o subscrevi.

O vice-presidente,  
2) Lourenço Soares Rodrigues.

**Comarca de Villa Verde**

Editos de 30 dias

Por este juizo de direito de Villa Verde e no inventario por obito de Maria Thereza de Sousa, casada, moradora que foi em Athães, correm editos de 30 dias para o fim determinado no § 4.º do artigo 696 do Cod. do Proc. Civil.

Villa Verde 11 de Novembro de 1887.

Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
Magalhães.  
3)  
O escrivão interino,  
Antonio Ignacio Machado Brandão

**Comarca de Villa Verde**

**ARREMATACÃO**

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão Faria, por deliberação do conselho de familia, para pagamento do passivo no inventario por obito de Antonio José d'Araujo, da freguezia de Godinhaços, se tem de arrematar, no dia 15 do proximo mez de Janeiro, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal judiciario, um bocado de terra d'entro do eido de José Araujo, de lavradio e vidonho, com agua de rega e lima, e de natureza allodial, sito no lugar da Egreja, freguezia de Godinhaços, d'esta comarca, o qual vae á praça no valor de 61\$000 reis.

Villa Verde 23 de Dezembro de 1887.

Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
Magalhães.  
4)  
O escrivão,  
Manoel Henrique de Faria.

**Comarca de Villa Verde**

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão Faria, correm editos de trinta dias, a citar todos os interessados, credores e legatarios desconhecidos, para deduzirem seus direitos, e fallarem a todos os termos do inventario a que se procede por obito de Catharina da Costa Faria, moradora que foi na freguesia de Santa Maria de Prado, sem prejuizo do seu andamento.

Villa Verde 23 de Dezembro de 1887.

Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
Magalhães.  
5)  
O escrivão  
Manoel Henrique de Faria.

**Comarca de Villa Verde**

Editos de 30 dias

No inventario officioso, a que se procede por este juizo e cartorio do segundo officio, por obito de Maria Luiza Nogueira, moradora que foi no logar de S. Simão, freguezia de Abóim, d'esta comarca, em que é cabeça de casal o viuvo, Francisco Joaquim Antunes Vieira, correm editos de 30 dias, a citar os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fora d'esta comarca, nos termos do § 4.º do art. 696, do Cod. Proc. Civ.

Villa Verde 23 de Dezembro de 1887.

Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
Magalhães.  
6)  
O escrivão,  
Gaspar Augusto Telles.

**Comarca de Villa Verde**

Editos de 30 dias

Por este juizo, e cartorio de Telles, correm editos de 30 dias, a citar todos os credores e legatarios desconhecidos ou domiciliados fora d'esta comarca, para deduzirem seus direitos no inventario de menores, da herança aberta por obito de Domingos José Caetano, morador que foi na freguezia de Cervães, d'esta comarca, no qual é inventariante, a viuva, Maria Ferreira, nos termos do § 4.º do art. 696 do Cod. Proc. Civ.

Villa Verde 23 de dezembro de 1887.

Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
Magalhães.  
7)  
O escrivão,  
Gaspar Augusto Telles.

**Comarca de Villa Verde**

Editos de 30 dias

Por este juizo e cartorio do segundo officio a que se procede por obito de Francisco de Sousa, viuvo, morador que foi no logar da Cachada, freguezia de São Miguel de Prado, d'esta comarca, correm editos de 30 dias a citar o coherdeiro, José Antonio Fernandes, ausente em parte incerta no imperio do Brazil, para todos os termos do mesmo inventario, sem prejuizo de seu andamento, e a citar os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fora d'esta comarca, nos termos dos §§ 3.º e 4.º do artigo 696, do Cod. do Proc. Civil.

Villa Verde 23 de dezembro de 1887.

Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
Magalhães.  
8)  
O escrivão  
Gaspar Augusto Telles.

**COMARCA DE VILLA VERDE**

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão do 5.º officio, correm editos de 30 dias, citando todos os credores, herdeiros e legatarios incertos para fallarem e assistir, querendo, até final a todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de Manoel José Garcia, morador que foi na freguezia de Sampaio do Pico, sem prejuizo do seu regular andamento.

Villa Verde, 23 de Dezembro de 1887.

Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
Magalhães.  
9)  
O escrivão  
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo  
Guimarães.

**COMARCA DE VILLA VERDE**

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão do 5.º officio, correm editos de 30 dias, citando quaesquer credores, herdeiros e legatarios incertos para fallarem e assistir, querendo, até final a todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de Manoel Esteves Dias, morador que foi n'esta freguezia e comarca de Villa Verde, sem prejuizo do seu regular andamento.

Villa Verde 30 de Dezembro de 1887.

Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
Magalhães.  
12)  
O escrivão,  
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo  
Guimarães.

**COMARCA DE VILLA VERDE**

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito d. comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 5.º officio, correm editos de 30 dias, citando todos os credores, herdeiros e legatarios incertos para fallarem até final a todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de Silvestre da Silva, morador que foi na freguezia de Soutello, sem prejuizo de seu regular andamento.

Villa Verde, 22 de Dezembro de 1887.

Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
Magalhães.  
10)  
O escrivão  
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo  
Guimarães.

**Comarca de Villa Verde**

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 5.º officio, correm editos de 30 dias, citando todos os credores, herdeiros e legatarios incertos para fallarem e assistir, querendo, até final a todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de Manoel José Gonçalves, viuvo, morador que foi na freguezia de Pedregaes, sem prejuizo de seu regular andamento.

Villa Verde 23 de Dezembro de 1887.

Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
Magalhães.  
11)  
O escrivão  
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo  
Guimarães.

**COMARCA DE VILLA VERDE**

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão do 5.º officio, correm editos de 30 dias, citando todos os credores, herdeiros e legatarios incertos para fallarem até final a todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de José de Sousa, morador que foi na freguezia de Soutello, sem prejuizo do seu regular andamento.

Villa Verde 22 de Dezembro de 1887.

Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
Magalhães.  
13)  
O escrivão,  
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo  
Guimarães.



**ESTABELECIMENTO DE MERCEARIA**  
DE  
**MANOEL JOAQUIM ANTUNES**  
EM VILLA VERDE

Tem á venda no seu estabelecimento todos os generos proprios d'uma casa d'esta ordem, e bem assim grande variedade de vinhos finos engarrafados e bebidas brancas de todas as qualidades. Tabacos de todas as fabricas e variedade de algodões, retrozes e mais miudezas, que tudo vende por preços muito modicos.

**REVOLUÇÃO PORTUGUEZA DE 1820**  
Illustrada com os retratos dos patriotas mais illustres d'aquella epocha  
A VALIOSOS BRINDES A CADA ASSIGNANTE

Tem sido distribuidas com a maxima regularidade 14 fasciculos d'esta obra e o 1.º BRINDE, trabalho d'alto valor artistico que mereceu os unanimes elogios dos competentes, já está concluido o primeiro volume. As copias para o encadernaggio são feitas expressamente para esta edição.  
A copia em separado custa 500 reis.  
Para os assignantes que preferirem receber a obra nos fasciculos, continue a assignatura.

**Livraria Portuense de Lopes & C.º - editores**  
RUA DO ALMADA, 123 - PORTO

**BIBLIOTHECA DO CURA D'ALDEIA**

244, Rua do Almada, 247 - Porto

**A FELICIDADE**

por  
**HENRIQUE PERES ESCRICH**

Está em distribuição o primeiro fasciculo d'este notavel romance, que pôde sem receio entrar no sactuario da familia. E' ornado de primorosas gravuras de pagina, cujas gravuras serão distribuidas gratuitamente a todos os snrs. assignantes.

Recommendamos a leitura d'esta esplendida obra aos maduros dos bons livros.

Condições da assignatura para as provincias

A expedição é feita de quinze em quinze dias, com a maior regularidade, aos fasciculos de 96 paginas e uma gravura, pelo modico preço de 120 réis cada fasciculo, franco de porte, pagamento adiantado. Nas terras onde a empresa não tiver correspondentes, as pessoas que desejarem assignar deverão remetter no acto de fazer a assignatura a importancia de um ou mais fasciculos.

As pessoas que enviarem quantia não inferior a 600 reis, receberão na volta do correio aviso de recepção, ficando por este modo certos de que não houve extravio.

Quem angariar 10 assignaturas receberá um exemplar gratis.

A empresa precisa de correspondentes em todas as principaes terras do reino, onde ainda os não tenha; garantindo aos mesmos uma commissão vantajosissima. Recebe propostas n'este sentido.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empresa Litteraria Typo e Graphica, editora, 244, rua do Almada, 247 - Porto.

A edição mais completa e mais economia do

**Codigo Administrativo**

Approvado por decreto de 17 de Julho de 1886.

Precedido do respectivo relatorio e com um appendice, contendo toda a legislação relativa ao mesmo codigo, publicada até hoje, incluindo a Lei das aposentações e reformas dos empregados civis, a Reorganização do Tribunal de Contas, o BILL d'indemnidade, que altera algumas disposições do mesmo codigo, a nova lei do recrutamento, a tabella dos emolumentos administrativos, e um copioso repertorio alfabético.

QUARTA EDIÇÃO

Preço brochado.....300 reis  
Encadernado.....400

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

A' livraria—Cruz Coutinho—Editora.  
Rua dos Caldeirosr 18 e 20. Porto.

**A Estação**

Jornal illustrado de Modas para Senhoras publicando annualmente:

24 números de 8 paginas, com mais de 200 gravuras representando a moda da época para as senhoras, roupa branca, estuários para crianças, enxovaes, roupa branca e vestuários para homens e meninos, atalhados, objectos de mobiliaria, adorno de casa, etc. todo o genero de trabalho de agulha, bordado branco e a matiz a ponto de marca, de ornatos, costuras ou renda, pontos em eltra sobre renda, cambria ou filó, renda irlandeza, bordado em filó, crivos — todo o trabalho de tapeçaria, tricôt, crochet, frivolidade, guipura, ponto atado, renda de bilro — flores de papel, panno, penas, finalmente mil obras de fantasia que seria longo relatar.

O texto que lhea fica junto clara e minuciosamente descreve e explica todos esses desenhos, ensinando o modo de executar os objectos que representam.

12 folhas grandes contendo alérg de numerosos monogramas, iniciaes e alphabetos completos para bordar em relevo ou a ponto de marca, 200 moldes pelo menos, em tamanho natural, completados, segundo as necessidades com moldes reduzidos ficando claramente a disposição das partes de que se compõe o modelo e mais de 400 desenhos de bordado branco, matiz, soutache, etc. Cumpre notar-se que essas folhas comparadas ás de qualquer outro jornal são-lhes muito superiores, pois que em igual espaço publicam tres ou quatro vezes mais material.

36 figurinos de modas, coloridos primorosamente e aquarella por artistas de mérito em formato igual ao do jornal.

Para prova da superioridade incontestavel d'essa publicação e verificação de que realmente os seus 24 números e 12 folhas de moldes contém maior quantidade de modelos do que outro qualquer jornal de modas, enviar-se-ha gratuitamente um numero specimen a quem o pedir por escripto.

Assigna-se em todas as livrarias, e na de

**ERNESTO CHARDRON** — Porto.

Principia no dia 1.º de qualquer mes.

PREÇO EM TODO O REINO:  
Um anno ..... 4\$ 000  
Seis meses ..... 2\$ 100  
Quatro avulsas ..... 200

**TABELLA DOS EMOLUMENTOS**

A cobrar nas secretarias das orporações e Tribunaes Administrativos

Approvada por Carta de Lei de 23 de agosto de 1887 precedida do respectivo relatorio. Preço 40 reis.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas. A' livraria—Cruz Coutinho—Editora rua dos Caldeirosr, 18 e 20 Porto.

Typ. de Sá Pereira—1888

Privilegio exclusivo por 15 annos

**ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL DE CARDOSO**

Pharmaceutico plenamente approvado pela Eschola Medico-cirurgica do Porto

Este excellento medicamento é ha muito tempo applicado pelos exc.ºs medicos com bom resultado com bom resultado contra as molestias da pelle, como: berpes, pustulas, erysipela, sarna, ulceras. No rheumatismo, es-crophulas, syphilis em todos os graus e mais molestias provenientes d'ella, e do uso excessivo do mercurio.

Emfim em todas as molestias que tem origem na impureza do sangue.

Deposito em Braga, pharmacia dos Orphãos.  
Deposito em Villa Verde, pharmacia Central.

PREÇO DO FRASCO 600 RÉIS

**HISTORIA D'INGLA.TERRA**

por  
**GUIZOT**

E recolhida por sua filha Madame Vitt

Tradução de sa filha o Lemos Junior

Grande publicação illustrada com magnificas gravuras

CONDIÇÕES D'ASSIGNATURA

A obra comprehende approximadamente 60 fasciculo e será dividida em 4 volumes. Publicar-se-ão dois fasciculos mensalmente, sendo distribuidos pontualmente no dia 1 e 15 de cada mez.

Em Lisboa o Porto serão distribuidos os fasciculos quinzenalmente, mediante o pagamento no acto de entrega de 100 reis cada fasciculo. Nas demais terras do reino, aresce a cada fasciculo o porte do correio, custando por isso 110 reis. E todavia condição indispensavel a remessa á empreza da importancia de dois ou mais fasciculos adiantadamente, com o competente porte do correio. Para o Brazil o preço de cada fasciculo é de 400 reis fracos.

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos editores LEMOS e C.º  
Praça d'Alegria, 401 - Porto.

**A MARTYR**

por  
**ADOLPHO D'ENRY**

Versão de João Pinheiro Chagas

Celebre romance procurado com excepçional interesse pelos leitores dos dois mundos e publicado no «Primeiro de Janeiro» e de que foi extrahido o drama actualmente em scena nos theatros Baquet e D. Maria II.

Edição illustrada com gravuras.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

O romance «A Martyr» constar, de 2 volumes em 8.º illustrados, distribuidos em fasciculos semanaes de 10 folhas de impressão do oito paginas cada uma, ou 9 e uma gravura, a 10 reis cada folha, ou 100 reis cada fasciculo pagos no acto da entrega. A obra completa não terá nem mais de 10 nem menos de 8 fasciculos.

Para as provincias, os fasciculos serão enviados francos de porte, pelo mesmo preço que no Porto, mas só se acceptam assignaturas que venham acompanhadas da importancia de 5 fasciculos adiantados.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Livraria Civilisação de Eduardo da Costa Santos—Editor Porto—Rua de Santo Idefonso, 4

P. S. Acha-se já em distribuição o 1.º fasciculo. Enviem-se prospectos quem nos pedir.

O maior successo litterario

O maior successo litterario

